DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Escripta Manet"

ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE SANTA LUZ
PREFEITURA MUNICIPAL

INEXIGIBILIDADE Nº 001/2021

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

O procedimento de inexigibilidade de licitação de que trata este processo, objetivou a contratação do escritório **MARTINS & SILVA - SOCIEDADE DE ADVOGADOS, CNPJ nº 29.001.136/0001-06**, para a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA ESPECIALIZADO EM ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA, NA ESFERA JUDICIAL PERANTE A JUSTIÇA COMUM ESTADUAL EM 1ª E 2ª INSTÂNCIAS, JUSTIÇA FEDERAL EM 1ª E 2ª INSTÂNCIAS, BEM COMO NOS TRIBUNAIS SUPERIORES (STF E STJ), COM ABRANGÊNCIA EM TODAS AS SEARAS JURÍDICAS QUE LHES COMPETIREM, NA FORMA DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, BEM COMO DA CONSULTORIA EXTRAJUDICIAL SOBRE TAIS MATÉRIAS, EM FAVOR DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZ - PI.

Foi em toda a sua tramitação atendida a legislação pertinente, consoante o Parecer da Comissão Permanente de Licitação deste Município.

Deste modo, satisfazendo à lei e ao mérito, **RATIFICO** o referido procedimento, nos termos do parecer da CPL e Procuradoria deste Município, para contratação do escritório **MARTINS & SILVA - SOCIEDADE DE ADVOGADOS, CNPJ nº 29.001.136/0001-06**, no valor global de R$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais), a serem pagos em 12 (doze) parcelas mensais de R$ 7.000,00 (sete mil reais) cada, para o contrato de 12 (doze) meses, conforme documentos que instruem este processo.

Cumpra-se.

Santa Luz (PI), 14 de janeiro de 2021.

JOSÉ LIMA DE ARAUJO
Prefeito Municipal

ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE SANTA LUZ
PREFEITURA MUNICIPAL

INEXIGIBILIDADE Nº 002/2021

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

O procedimento de inexigibilidade de licitação de que trata este processo, objetivou a contratação do escritório **SANTANA ALENCAR APOIO ADMINISTRATIVO LTDA (APOIO ADMINISTRATIVO) - ME, CNPJ nº 26.959.798/0001-97**, para a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA, CONSULTORIA E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS LICITATÓRIOS E CONTRATOS PÚBLICOS ADMINISTRATIVOS PARA SUPRIR A DEMANDA DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZ-PI.

Foi em toda a sua tramitação atendida a legislação pertinente, consoante o Parecer da Comissão Permanente de Licitação deste Município.

Deste modo, satisfazendo à lei e ao mérito, **RATIFICO** o referido Deste modo, satisfazendo à lei e ao mérito, **RATIFICO** o referido procedimento, nos termos do parecer da CPL deste Município, para contratação do escritório **SANTANA ALENCAR APOIO ADMINISTRATIVO LTDA (APOIO ADMINISTRATIVO) - ME, CNPJ nº 26.959.798/0001-97**, no valor global de R$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais), a serem pagos em 12 (doze) parcelas mensais de R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais) cada, conforme documentos que instruem este processo.

Cumpra-se.

Santa Luz (PI), 15 de janeiro de 2021.

José Lima de Araújo
Prefeito Municipal

ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE SANTA LUZ
PREFEITURA MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo nº 002/2021 - Inexigibilidade - CPL

Procedimento Licitatório: nº 001/2021 - ING

Modalidade: Inexigibilidade.

Fundamento Legal: ART. 25, II, DA LEI Nº 8.666/93 C/C ART. 3º - A DA LEI FEDERAL N.º 8.906/94 (ESTATUTO DA ADVOCACIA).

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA ESPECIALIZADO EM ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA, NA ESFERA JUDICIAL PERANTE A JUSTIÇA COMUM ESTADUAL EM 1ª E 2ª INSTÂNCIAS, JUSTIÇA FEDERAL EM 1ª E 2ª INSTÂNCIAS, BEM COMO NOS TRIBUNAIS SUPERIORES (STF E STJ), COM ABRANGÊNCIA EM TODAS AS SEARAS JURÍDICAS QUE LHES COMPETIREM, NA FORMA DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, BEM COMO DA CONSULTORIA EXTRAJUDICIAL SOBRE TAIS MATÉRIAS, EM FAVOR DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZ - PI.

Contratante: **MUNICÍPIO DE SANTA LUZ - PI, CNPJ nº 06.554.398/0001-94.**

Contratado: MARTINS & SILVA - SOCIEDADE DE ADVOGADOS, CNPJ nº 29.001.136/0001-06, com sede na Av. Dom Severino, n. 534, bairro Fátima, CEP 64.049-375, Teresina - PI, representada pelo Sr. FRANCISCO EVALDO SOARES LEMOS MARTINS, OAB/PI nº 11.380.

Assinatura: 14 de janeiro de 2021.

Vigência Global: 12 (doze) meses.

Valor Global: R$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais), a serem pagos em 12 (doze) parcelas mensais de R$ 7.000,00 (sete mil reais) cada.

Fonte de Recursos: Orçamento Geral do Município/ FPM/ Recursos Próprios/ ICMS/ Impostos e outros.

JOSÉ LIMA DE ARAUJO
Prefeito Municipal

ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE SANTA LUZ
PREFEITURA MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo nº 003/2021 - Inexigibilidade - CPL

Procedimento Licitatório: nº 002/2021 - ING

Modalidade: Inexigibilidade.

Fundamento Legal: ART. 25, II, DA LEI Nº 8.666/93 C/C ART. 3º - A DA LEI FEDERAL N.º 8.906/94 (ESTATUTO DA ADVOCACIA).

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA, CONSULTORIA E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS LICITATÓRIOS E CONTRATOS PÚBLICOS ADMINISTRATIVOS PARA SUPRIR A DEMANDA DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZ-PI.

Contratante: **MUNICÍPIO DE SANTA LUZ - PI, CNPJ nº 06.554.398/0001-94.**

Contratado: SANTANA ALENCAR APOIO ADMINISTRATIVO LTDA (APOIO ADMINISTRATIVO) - ME, CNPJ nº 26.959.798/0001-97, com sede na Rua Senador Candido Ferraz, n. 1250, Edif. The Office Tower Sala 1402, bairro Jóquei, Teresina - PI, CEP: 64.049-250, representada pelo Sr. SERGIO DE SANTANA ALENCAR, CPF nº 021.863.723-39.

Assinatura: 15 de janeiro de 2021.

Vigência Global: 12 (doze) meses.

Valor Global: R$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais), a serem pagos em 12 (doze) parcelas mensais de R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais) cada.

Fonte de Recursos: Orçamento Geral do Município/ FPM/ Recursos Próprios/ ICMS/ Impostos e outros.

JOSÉ LIMA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal